



# Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

## - LEI MUNICIPAL Nº 878, DE 02 DE MAIO DE 1984 -

Dispõe sobre doação de bens móveis

A Profª. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir e doar bens móveis, para fins de interesse social, destinados a ampliação da fanfarra da Escola Estadual do Primeiro e Segundo Grau "João Ribeiro da Silveira" desta cidade, compreendendo "instrumentos musicais e seus acessórios."

ARTIGO 2º - As despesas com aquisição correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 02 de maio de 1984

  
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

  
Agdinaldo Clovis da Silva Sant'Ana  
Secretário